



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 001 COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 005-2015/PMGP, ESPECIALIZADOS QUE CELEBREM, ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. J. DE A. BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DO MURO DO CRAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Goianésia do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob no CNPJ/MF nº 83.211.433/0001-13, com sede à Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial - CEP.: 68.639-000, em GOIANÉSIA DO PARÁ, Estado do Pará, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. João Gomes da Silva**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º **078.747.703-78**, portador da cédula de identidade n.º **214742-SSP/PI**, residente e domiciliado, Travessa Nova Olinda, nº 58, Bairro Centro, Cidade Goianésia do Pará/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **A. J. DE A. BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **15.537.554/0001-98**, com sede à Rua Xavantes, N/ 07, Vila Permanente, Cidade de Tucuruí - PA, neste ato representado, **Sr. AREOVALDO JOSE DE ALMEIDA BRAGA**, brasileiro, portador de Cédula de Identidade nº **4401851-SSP/PA**, e **CPF/MF 146.842.092-53**, residente e domiciliado na Rua Xavantes, Nº 07(fundos), Vila Permanente, Cidade de Tucuruí - PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal, em especial seus artigos 196 e seguintes: a Lei nº 10.520, de 18/07/2008 e as demais disposição legais e regulamentares aplicáveis à espécie e considerando o **Processo Licitatório nº 19062015/PMGP e PP 005-2015/PMGP** firmam o presente instrumento, obedecidas as disposições legais e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - Considerando a necessidade de continuarmos com prestação dos serviços da contratada, fica o valor do contrato em referência acrescido em R\$9.377,04 (Nove mil trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos), aproximadamente 22,58% (vinte e dois, cinquenta e oito por cento), conforme planilha em anexo. Certo de que, o acréscimo ora estabelecido poderá ser antecipado, a critério único e exclusivo da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA II - A repactuação, ora formalizada, é realizada em conformidade com artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Procuradoria Jurídica**

CLÁUSULA III – As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correção por conta da seguinte dotação:

**Órgão 40- Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 34- Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
08.243.0035.2.085-Manutenção do Centro de Referencia de Ass. Social-CRÁS
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica**

CLÁUSULA IV – O presente instrumento constitui parte integrante processo nº **19062015/PMGP**, cuja alteração se dar apenas quanto ao atendimento restrito aos munícipes de Goianésia do Pará.

CLÁUSULA V – Permanecem inalteradas e ratificadas as Cláusulas e condições do Contrato firmado, especialmente no tocante a manutenção dos preços então contratados.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goianésia do Pará (PA), 08 de setembro de 2015.



JOÃO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante



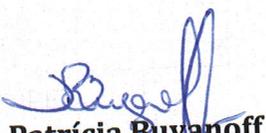
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Procuradoria Jurídica

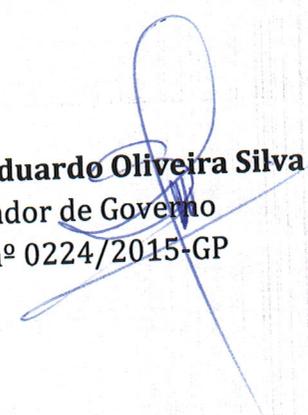

A. J. DE A. BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

1º Raquel Brito
CPF: 813.281.802-59

2º Fernando Barros Lima
CPF: 013.193.202-01


Patrícia Buyanoff
Advogada
OAB/PA 22191-B


Francisco Eduardo Oliveira Silva
Coordenador de Governo
Portaria nº 0224/2015-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI:
20%

Obra: Construção do Muro de fechamento do CRAS Santa Luzia
Local: Bairro Santa Luzia

ITEM	CÓD SINAPI	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇOS (R\$)		
					UNIT.	UNIT+BDI	TOTAL
MEIO FIO							
1							
1.1		ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	1,17	26,45	31,74	37,14
1.2	6045	CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	1,17	357,52	429,02	501,95
1.3		FORMA TABUA P/ CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X, INCLUSIVE DESFORMA	m²	11,70	18,20	21,84	255,53
1.4	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO	m³	1,17	72,65	87,18	102,00
TOTAL ITEM 1							896,62
PASSEIO EM CONCRETO							
02							
2.1	83519	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m³	1,08	365,85	439,02	474,14
2.2		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	54,00	34,50	41,40	2.235,60
TOTAL ITEM 02							2.709,74
ENTRADA DE ENERGIA							
03							
3.1	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA COM POSTE, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	un	1,00	806,71	968,05	968,05
TOTAL ITEM 03							968,05
ESQUADRIAS							
04							
4.1		PORTAO DE FERRO EM METALON, INCLUSIVE PINTURA ANTI CORROSIVA (1,00x2,00M)	m²	2,00	215,40	258,48	516,96
4.2		PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	4,00	17,15	20,58	82,32
TOTAL ITEM 04							599,28
PINTURA DO PISO							
05							
5.1	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	190,18	9,45	11,34	2.156,64
5.2	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	11,70	2,42	2,90	33,93
TOTAL ITEM 05							2.190,57
SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
06							
6.1	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA BOCA DE BUEIRO	m²	1,00	53,00	63,60	63,60
6.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	190,18	1,66	1,99	378,46
6.3	241318 SEDOP	Placa de inauguração em acrílico/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	1.308,93	1.570,72	1.570,72
TOTAL ITEM 06							2.012,78
TOTAL GERAL DA PLANILHA							9.377,04

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Prefeito do Município de Goianésia do Pará, Estado do Pará, pelo presente **JUSTIFICO**, nos termos do artigo 57, §2º da Lei 8.666/93, o TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALORES ao Contrato do Processo Licitatório nº **19062015/PMGP** e **PP 005-2015/PMGP** com a empresa **A. J. DE A. BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **15.537.554/0001-98**, com sede à Rua Xavantes, N/ 07, Vila Permanente, Cidade de Tucuruí – PA, em virtude da não finalização da obra do **MURO DO CRÁS**, tendo em vista a sua patente necessidade, bem como o interesse público salvaguardado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GOIANESIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ
AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE:


JOÃO GOMES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO